

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CASA CIVIL
ANEXO III

**FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE EMENDAS PARA FORMALIZAÇÃO DE
PROJETOS/PARCERIAS/ OBRAS, ZELADORIA, EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURA DE EVENTOS**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR

Nome do Vereador autor da emenda:	Janaina Paschoal
--------------------------------------	------------------

2 – ÓRGÃO EXECUTOR, OBJETO, DOTAÇÃO OFERECIDA E VALOR (R\$)

Órgão executor:	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Objeto a ser realizado:	Custeio e investimento para reforma na rede elétrica e piso da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) do Canindé
Dotação oferecida:	11.60.04.122.3024.2239.33903900.00.1.500.9001.0
Valor oferecido:	R\$ 374.450,38 (Trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)

3 - DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH
Endereço:	Rua Comendador Nestor Pereira, 77
Bairro:	Canindé
CEP:	03034-070
Cidade/UF:	São Paulo-SP
Telefone:	3313-4853 / 3311-9439
CNPJ:	43.473.487.0001-32
Site Oficial:	croph.org
Email Corporativo:	ilpicaninde.coordenacao@gmail.com

4 - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Carlota Cardoso da Silva
CPF:	692.196.998-34
Telefone:	(11) 2979-7241
Celular:	(11) 97437-3022
E-mail:	adm.croph@gmail.com

5 - OBJETIVO DA AÇÃO PROPOSTA, JUSTIFICATIVAS E METAS

Período de realização	Data de início: maio/2025
	Data de término: julho/2025
Objetivo geral	Promover a readequação das instalações da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Canindé, por meio da modernização da rede elétrica e da substituição dos pisos, visando garantir a segurança, a acessibilidade, a salubridade e o bem-estar dos residentes e profissionais, em conformidade com as normas vigentes da ANVISA, da Vigilância Sanitária e da legislação aplicável, assegurando a continuidade de um atendimento humanizado e de qualidade à população idosa em situação de vulnerabilidade.
Justificativa	A Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI Canindé fundada em janeiro de 2011, é um serviço da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de São Paulo, em parceria com a Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana - CROPH, organização sem fins lucrativos que atua em diversos segmentos da área social. A princípio com atendimento a idosos com tipologia grau II, isto é, idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária, contudo, em razão da necessidade de um serviço ainda mais especializado, com atendimento a uma população idosa com demanda de cuidados específicos, no final do ano de 2015, o serviço passou a atender idosos com tipologia grau III, ou seja, idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo, com quadro de comorbidades acentuados, com patologias de alta complexidade, o qual depende do trabalho de uma equipe interdisciplinar qualificada para que possa atender a esta em todas as suas demandas dentro de sua especificidade. Dessa forma passou a ser um equipamento sócio sanitário, realizado por intermédio de parceria entre as Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e da Saúde (SMS) do Município de São Paulo, administrado pela Organização Social Civil CROPH. O serviço está localizado na Rua: Comendador Nestor Pereira, nº 77, no bairro do Canindé, propriedade da Prefeitura de São Paulo. A ILPI Canindé possui capacidade máxima para 60 idosos, procura acolher e auxiliar os residentes com humanização, respeito e dignidade, tendo em vista a promoção, recuperação e a reabilitação da saúde. Conforme a RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 502, DE 27 DE MAIO DE 2021 que dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial, Art. 21. A Instituição de Longa Permanência para Idosos

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CASA CIVIL

deve oferecer instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e garantir a acessibilidade a todas as pessoas com idade igual ou maior de sessenta anos, apresentando dificuldade de locomoção segundo o estabelecido na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Conforme resolução acima para assegurar a qualidade de vida e o bem-estar dos residentes, é fundamental oferecer espaços adequados que atendam suas demandas e promovam uma melhor qualidade de vida, uma vez que o envelhecimento, acarreta inúmeras limitações.

Por se tratar de um imóvel bastante antigo e que não passou por nenhuma reforma em suas instalações há muitos anos, atualmente apresenta problemas estruturais em praticamente todos os espaços.

Nesta emenda parlamentar pretende-se adequar a rede elétrica e os pisos, que constituem riscos diretos à segurança e ao bem-estar dos residentes e dos profissionais ali trabalham.

A rede elétrica possui fiação antiga e sem revisão o que compromete a segurança do ambiente, expondo os moradores a riscos de curtos-circuitos, quedas de energia e possíveis incêndios. Além disso, a ausência da instalação de novos disjuntores sobrecarrega o quadro de luz, aumentando o risco de falhas elétricas e dificultando o funcionamento adequado dos equipamentos essenciais para o dia a dia dos idosos, como sistemas de climatização, iluminação, aparelhos médicos e eletrodomésticos utilizados na alimentação e cuidados diários.

Diante da vulnerabilidade dos residentes, a revisão e modernização da rede elétrica são urgentes. A substituição dos cabos desgastados e a instalação de novos disjuntores são medidas fundamentais para garantir um ambiente seguro e adequado. Essas intervenções não apenas evitam acidentes, mas também asseguram que o serviço continue cumprindo sua função de forma eficiente, proporcionando conforto e segurança aos idosos que dependem desse espaço.

Em relação ao piso da instituição, encontra-se danificado em decorrência do tempo de uso, apresentando infiltrações, bem como a falta de algumas peças ou a substituição por modelos diferentes em praticamente todos os ambientes.

A substituição do piso é imprescindível por diversos motivos, especialmente aqueles relacionados à segurança, à higiene e ao bem-estar dos residentes. Referimos que os idosos estão mais suscetíveis a quedas, e um piso irregular, quebrado ou escorregadio pode agravar esse risco, como também fissuras ou buracos no piso podem ocasionar tropeços e acidentes graves, como fraturas.

Em relação a higiene e saúde, pisos danificados tendem a acumular sujeira e microrganismos, dificultando a limpeza e podendo resultar em infecções, e em áreas propensas ao derramamento de líquidos, como banheiros e cozinhas, rachaduras no piso podem reter umidade, favorecendo o crescimento de mofo e bactérias.

Um piso bem conservado contribui para a fluidez na circulação pelos ambientes, facilitando o uso de bengalas, andadores e cadeiras de rodas.

Salientamos que ambientes adequadamente mantidos influenciam

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CASA CIVIL

	positivamente o bem-estar psicológico tanto dos idosos quanto da equipe de cuidadores. As Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) devem observar as normas estabelecidas pela ANVISA e pela Vigilância Sanitária, que exigem pisos em bom estado, antiderrapantes e de fácil limpeza.
Metas e resultados	Metas: Garantir segurança, conforto e acessibilidade aos residentes e funcionários da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Canindé por meio da modernização da infraestrutura elétrica e da substituição dos pisos. Metas Específicas: 1. Reforma da Rede Elétrica: a. Atualizar o sistema elétrico para atender às normas técnicas e de segurança. b. Prevenir riscos de curtos-circuitos, incêndios e falhas no fornecimento de energia. c. Garantir maior eficiência energética, reduzindo custos operacionais. d. Adequar a rede para suportar equipamentos médicos. e. Substituir 100% da fiação antiga e os componentes elétricos defasados até 04/07/2025. f. Instalar novo quadro de distribuição e dispositivos de proteção (disjuntores e DR) em até (2) dois meses. g. Garantir que a nova rede suporte 100% dos equipamentos essenciais, incluindo aparelhos médicos. h. Reduzir falhas elétricas para no máximo 1 ocorrência a cada 6 meses. 2. Substituição dos Pisos: a. Instalar revestimentos antiderrapantes para evitar quedas e acidentes. b. Melhorar a acessibilidade para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida. c. Facilitar a limpeza e manutenção, garantindo um ambiente mais higiênico d. Trocar 2.904m² de pisos antigos por materiais antiderrapantes e de fácil manutenção até 04/07/2024. e. Garantir 100% de acessibilidade nas áreas comuns e dormitórios dentro de 2 (dois) meses. f. Reduzir o número de quedas de idosos em pelo menos 50% após a reforma. Resultados Esperados e Medidas de Avaliação ● Aumento da segurança e redução de riscos elétricos e de acidentes com quedas. ● Melhoria na qualidade de vida dos idosos, proporcionando um

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CASA CIVIL

	ambiente mais confortável e adequado às suas necessidades. • Maior eficiência na gestão da ILPI, com redução de custos operacionais e de manutenção. • Conformidade com as normas regulamentadoras, evitando problemas legais e garantindo a certificação da instituição. Resultados Quantitativos: • Nº de acidentes por falhas elétricas antes e depois da reforma. • Comparação do consumo de energia elétrica antes e depois da modernização. • Redução no custo de manutenção elétrica e de pisos. • Número de quedas registradas antes e após a substituição dos pisos. Resultados Qualitativos: • Aumento da sensação de segurança entre residentes e funcionários (avaliado por pesquisa interna). • Melhoria na acessibilidade e conforto, permitindo maior autonomia dos idosos. • Adequação às normas de segurança e acessibilidade, evitando penalizações regulatórias.

6 - PÚBLICO-ALVO

Idosos acolhidos na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) do Canindé.

7 - CUSTO GLOBAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO

Valores em R\$

PERÍODO	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
MÊS 1	R\$ 124.816,79			R\$ 124.816,79
MÊS 2	R\$ 124.816,79			R\$ 124.816,79
MÊS 3	R\$ 124.816,80			R\$ 124.816,80
TOTAL	R\$ 374.450,38			R\$ 374.450,38

8- PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	PREFEITURA	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1 - Recursos humanos	Mão de Obra Rede Elétrica: R\$ 28.500,00 Mão de Obra Pisos e Revestimentos: R\$ 120.000,00			R\$ 148.500,00
2 - Material de consumo				
3 - Equipamentos				
4 - Outros	REDE ELÉTRICA QTD/MATERIAIS/VALOR UNIT/VALOR TOTAL • 2- kit com 10 luminárias slim 18w - R\$ 198,36 - R\$ 396,72 • 180 - condutele aluminio x 3/4 multiplo s/t – tramontina - R\$ 8,78 - R\$ 1.580,40 • 480 - unidut adapt mult 3/4 56251/052 - tramontina R\$ 2,95 - R\$ 1.416,00 • 200 - unidut reto 3/4 56131/022 – tramontina - R\$ 4,44 - R\$ 888,00 • 90 - curva galv, eletrolitica 3/4 leve 90g c/rosca p.0,50 – thomeu - R\$ 3,59 - R\$ 323,10 • 300 - bridadeira d 3/4 c/cunha leve galv. eletr. – nuclear - R\$ 0,73 - R\$ 219,00 • 300 - bucha alvenaria s8 . – gtr - R\$ 0,07 - R\$ 21,00 • 300 - parafuso fenda combin. 4,8x38mm s8 – gtr - R\$ 0,23 - R\$ 69,00 • 6 - cabo flexivel 750 v 2,5 mm preto – cobrecom - R\$ 237,60 - R\$ 1.425,60 • 6 - cabo flexivel 750 v 2,5 mm vermelho – cobrecom - R\$ 237,60 - R\$ 1.425,60 • 6 - cabo flexivel 750 v 2,5 mm azul – cobrecom - R\$ 237,60 - R\$ 1.425,60 • 6 - cabo flexivel 750 v 2,5 mm verde – cobrecom - R\$ 237,60 - R\$ 1.425,60 • 5 - cabo flexivel 750 v 6 mm azul – cobrecom - R\$ 592,80 - R\$ 2.964,00 • 5 - cabo flexivel 750 v 6 mm preto – cobrecom - R\$ 592,80 - R\$ 2.964,00 • 5 - cabo flexivel 750 v 6 mm vermelho – cobrecom - R\$ 592,80			R\$ 225.950,38



CIDADE DE SÃO PAULO

CASA CIVIL

	- R\$ 2.964,00 • 3 - cabo flexível 750 v 6 mm verde – cobrecom - R\$ 592,80 - R\$ 1.778,40 • 90 - tomada 2p+t padrão bras. c/haste branco 20a 09899-1 – weg - R\$ 6,84 - R\$ 615,60 • 60 - inter. simples br p/cond. s/placa 9419-6 – ilumi - R\$ 5,40 - R\$ 324,00 • 150 - placas p/ condutele 3/4 pol. 1p red. 56117/001 – tramontina - R\$ 6,48 - R\$ 972,00 • 2 - fita isolante 33+ 19 x 20mts - 3m - R\$ 33,60 - R\$ 67,20 • 60 - placas p/ condutele cega 3/4 pol. 56114/006 – tramontina - R\$ 3,84 - R\$ 230,40 • 2 - quadro chapa emb 34/24 bege 150a 904503n ((b904549n t904543n)) – cemar - R\$ 838,80 - R\$ 1.677,60 • 2 - barramento kit trif 34p 150a din bege 904543n – cemar - R\$ 595,60 - R\$ 1.191,20 • 2 - disjuntor din 3p 125a curva c - elitek R\$ 236,40 - R\$ 472,80 • 6 - disjuntor din 2p 40a curva c – elitek - R\$ 39,60 - R\$ 237,60 • 6 - disjuntor din 2p 25a curva c – elitek - R\$ 43,20 - R\$ 259,20 • 6 - disjuntor din 2p 20a curva c – elitek - R\$ 39,60 - R\$ 237,60 • 12 - disjuntor din 1p 25a curva c – elitek - R\$ 8,40 - R\$ 100,80 • 30 - luminaria emergencia 30 leds branco biv p/ tomada – segurimax - R\$ 20,64 - R\$ 619,20 • 30 - cabo flexível 750 v 16 mm azul – cobrecom - R\$ 16,49 - R\$ 494,70 • 30 - cabo flexível 750 v 16 mm verde – cobrecom - R\$ 16,49 - R\$ 494,70 • 300 - terminal pre-isolado pino 4/6 mm amarelo 12-10 awg (compr. 13mm) – penzel - R\$ 0,48 - R\$ 144,00 • 150 - terminal pre-isolado pino 1,5/2,5 mm azul 16-14 awg (compr. 9mm) – penzel - R\$ 0,24 - R\$ 36,00 • 90 - CABO FLEXIVEL 1KV 35 MM PRETO – COBRECOM - R\$ 41,04 - R\$ 3.693,60			
	PISOS E REVESTIMENTOS			
	QTD/MATERIAIS/VALOR			
	UNIT/VALOR TOTAL			
	• 2904 - Piso Anti Derrapante Branco - R\$ 42,00 - R\$ 121.968,00 • 46 - Espacad.Piso Niv,Cortag 2.0mm C/ 50 - R\$ 13,96 - R\$			

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
CASA CIVIL

	642,16 • 1200 - Arg.Quartzolit Int Cinza Piso 20kg - R\$ 36,00 - R\$ 43.200,00 • 280 - Rejunte Quartz Flex Branco 1kg - R\$ 6,70 - R\$ 1.876,00 • 501 - Revestimento 33x59 Pei3 Lc Branco Brilhante Retificado Cx 2.02m2 - R\$ 30,00 - R\$ 15.030,00 • 200 - Grelhas de Concreto 50x30x0,6 - R\$ 50,40 - R\$ 10.080,00			
TOTAL				R\$ 374.450,38

09 – LOCAL E DATA

Rua Comendador Nestor Pereira, 77 Bairro: Canindé. CEP: 03034-070. São Paulo-SP.
Data: O projeto será realizado entre Maio e Julho de 2025.

10- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

JANAINA PASCHOAL
VEREADORA